

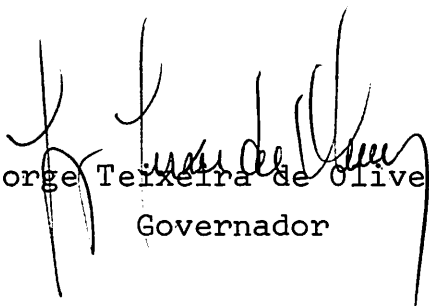


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 984 DE 28 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor DIÁGO
RAS CORRÊA JUNIOR, ocupante do emprego de Médico, Cadastro nº
04.687, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado pelo Governo
no deste Estado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho,
para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, acompanhando um
paciente para tratamento de saúde, no período de 17 a 19.03 do
corrente ano. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador